



GDF – SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
CENTRO DE ENSINO MÉDIO SETOR LESTE

CRE - Plano Piloto

ATO DE TRANSFORMAÇÃO: Res; 95/76 CD FEDF 31/10/1976 Portaria nº 03 de 12 de janeiro de 2004

SGAS 611/612 - CONJ E S/N - Asa Sul DF

Telefone: (61) 39017602

INEP: 53001206

HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO

Fundamentação Legal

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei n.º 9394/96; Resolução nº 2/2020-CEDF, alterada pela Resolução nº 1/2021-CEDF, republicada no DODF nº 49, segunda-feira, 15 de março de 2021; Portaria n.º 15/2015 - SEEDF, alterada em seus dispositivos pela Portaria n.º 180/2019 – SEEDF que aprova o Regimento Escolar da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal.

Estudante: KELLY CRISTINA CARLOS DOS SANTOS

Código: 16619

Data Nasc.: 19/04/2004

Sexo: F

Nacionalidade: Brasileiro(a)

Naturalidade: BRASILIA-DF

Carteira de Identidade: 3.408.522

CPF: 064.124.111-94

Filiação: SANDRA BISPO DOS SANTOS; SEBASTIÃO CARLOS DA SILVA

COMPONENTES CURRICULARES	1º SÉRIE			2º SÉRIE			3º SÉRIE		
BASE NACIONAL COMUM	M/C/N	CH	FALTAS	M/C/N	CH	FALTAS	M/C/N	CH	FALTAS
Arte	8.50	80	11	7.00	60	0	7.50	76	20
Biologia	9.00	80	4	9.50	58	0	10.00	78	0
Educação Física	8.00	82	12	10.00	60	0	6.50	80	2
Filosofia	6.50	87	22	9.00	60	2	8.50	82	0
Física	8.50	82	7	8.00	58	0	7.50	83	13
Geografia	7.50	85	4	10.00	60	0	7.00	76	4
História	7.00	78	10	8.00	60	0	9.50	80	0
Língua Portuguesa	8.00	166	14	8.50	120	0	8.50	168	0
Matemática	7.50	116	18	8.00	101	17	7.50	122	2
Química	8.00	80	6	9.50	58	2	7.00	80	0
Sociologia	6.50	80	12	7.00	58	0	7.00	82	0
PARTE DIVERSIFICADA									
Ensino Religioso	---	---	---	---	---	---	---	---	---
Língua Estrangeira Moderna - Espanhol	8.00	44	6	8.50	34	0	9.50	34	0
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	8.50	82	4	8.50	60	2	9.50	84	0
Projeto Interdisciplinar I	6.50	20	1	10.00	16	0	4.50	19	0
Projeto Interdisciplinar II	7.50	40	6	7.50	30	0	8.50	42	0
Projeto Interdisciplinar III	8.00	18	2	10.00	16	0	5.00	21	0

COMPONENTES CURRICULARES CURSADOS
FORA DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO DF

Dias letivos	200	150	200
Faltas	139	23	41
Carga Horária Anual	1016h40min	858h30min	1005h50min

ANOS	ANO	INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL / UNIDADE ESCOLAR	CIDADE - UF	RESUL. FINAL
1ª SÉRIE	2019	CENTRO DE ENSINO MÉDIO SETOR LESTE	BRASÍLIA-DF	Aprovado
2ª SÉRIE	2020	CENTRO DE ENSINO MÉDIO SETOR LESTE	BRASÍLIA-DF	Aprovado
3ª SÉRIE	2021	CENTRO DE ENSINO MÉDIO SETOR LESTE	BRASÍLIA-DF	Aprovado

Observações:

1. Parecer n.º 229/2013-CEDF, homologado pela Portaria n.º 314/2013 - SEEDF, autoriza a implantação, por adesão, do Projeto Pedagógico Organização do Trabalho das Escolas Públicas de Ensino Médio em Semestres, na Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, e dá outras providências.
2. Parecer n.º 224/2014 - CEDF, homologado pela Portaria n.º 279/2014 - SEEDF, aprova as Diretrizes para a Organização do Trabalho Pedagógico na Semestralidade: Ensino Médio.
3. O Parecer n.º 208/2017-CEDF, aprova as Diretrizes Pedagógicas e Operacionais para a Educação em Tempo Integral nas Unidades Escolares da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, referente à política de educação em tempo integral na Rede Pública de Ensino do Distrito Federal.
4. Os resultados das avaliações referentes ao Ensino Religioso, bem como dos Projetos Interdisciplinares não serão considerados para efeito de retenção ou reprovação dos estudantes.
5. Para estudantes da Educação Integral, os resultados das avaliações referentes ao Projeto Formação de Hábitos Individual e Social, bem como aos Componentes Curriculares da Parte Flexível não serão considerados para efeito de retenção ou reprovação dos estudantes.
6. Os campos do Histórico Escolar marcados com *** (três asteriscos), representam a aprovação obtida no Componente Curricular, cujo estudante cursou em Regime de Dependência - Progressão Parcial.
7. Adequação curricular na temporalidade, para estudantes com a flexibilização do tempo para realizar as atividades e o desenvolvimento de conteúdo. Resultado final: CURS.TEMPORALIDADE.
8. Dados transcritos na íntegra do documento de origem referente aos anos.*****
9. Resolução n.º 1/2012-CEDF (alterada em seus dispositivos pela Resolução n.º 1/2014-CEDF);
10. Resoluções n.º 1/2018-CEDF, n.º 2/2019-CEDF e n.º 1/2020-CEDF REVOGADAS pela Resolução n.º 2/2020-CEDF, (república no DODF n.º 49, segunda-feira, 15 de março de 2021);
11. Resolução n.º 01/2021-CEDF, que altera dispositivos da Resolução n.º 2/2020-CEDF.

LEGENDAS:	MENÇÕES / CONCEITOS / NOTAS QUE APROVAM	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
M/C/N = MENÇÃO/CONCEITO/NOTA CH = CARGA HORÁRIA AE = APROVEITAMENTO DE ESTUDOS	1. A média final para promoção é igual ou superior a 5,0 (cinco), em cada componente curricular. 2. Os resultados das avaliações referentes ao Ensino Religioso e aos Projetos Interdisciplinares, que integram a Parte Diversificada das Matrizes Curriculares do Ensino Médio, não serão considerados para efeito de retenção ou reprovação dos estudantes.	Documento Escolar válido mediante assinaturas e carimbos do Diretor e do Secretário Escolar e a inexistência de rasuras.

Outras Observações:

2020 - Em 2020, considerando o contexto da pandemia COVID-19, que transcende decretos e normas que permitem flexibilizar o afastamento social; considerando a Lei n.º 14.040, de 18 de agosto de 2020; a carga horária relativa ao ano letivo de 2020 é o somatório: da carga horária referente aos 20 dias de aulas presenciais ministradas entre 10/02 a 11/03/2020; + carga horária relativa ao período de acolhimento (22/06 a 10/07/2020); + carga horária de 13/07 a 25/09/2020; 05/10 a 26/11/2020; e 27/11/2020 a 28/01/2021; + carga horária referente à Semana Temática Letiva (28/09 a 02/10/2020).

Janaina Moreira de Faria
Janaina Moreira de Faria
Diretora - Mat 206 178-3
Centro de Ensino Médio Setor Leste
DODF n.º 01 Pág. 12 de 02/01/2020

Rosa Maria de Carvalho Amorim
Rosa Maria de Carvalho Amorim
Chefe de Secretaria - Mat. 29.189-7
Reg. 1461 - SEDE/DIE 09.04.01
Centro de Ensino Médio Setor Leste
DODF N.º 180 p. 32 de 22/09/2020

Brasília-DF
18/01/2022

DIRETOR
Assinatura

SECRETÁRIO ESCOLAR
Assinatura

